



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº 1.636/96

“Denomina Rua Neide Malucelli de Mattos Leão

atual Rua Nº 02, situada no Loteamento Cerrados.”

Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Neide Malucelli de Mattos Leão, a atual rua Nº 02, situada no Loteamento Cerrados.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande

25 de abril de 1996



Prefeito Municipal